



COMUNICADO 016/2020

O **Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual nº 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que:

- I) Em virtude das celebrações de final de ano, nos dias **24.12.2020** e **31.12.2020**, o funcionamento do FECOM será por meio de plantão telefônico, através do número **(71) 98750-0686**, não havendo expediente na SEDE;
- II) Excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, em razão do referido recesso e com o intuito de evitar prejuízos para os delegatários, o sistema do FECOM ficará disponível para envio das solicitações dos Atos Isentos da competência 12/2020 até o dia **05/01/2021** para os cartórios de todos os blocos.

Na oportunidade, o Conselho Gestor do FECOM/BA e os seus colaboradores desejam a todos os(as) delegatários(as) um excelente Natal e um próspero Ano Novo!

Atenciosamente,

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Conselheiro/Presidente

Samantha Barros Carvalho
Conselheira/Tesoureira

Andreza Sythia Virgolino Guimarães
Conselheira/Comissão Fiscal

Ederson Roberto Lago
Conselheiro/Comissão Fiscal

Danilo Menezes de Santana
Conselheiro

Divalmir Pires de Alencar Santos
Conselheiro

Lucas dos Reis Magalhães
Conselheiro

